

L E I Nº 4215/92
de 29 de junho de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 893 de 05/07/1992

Declara de utilidade pública a Funda
ção São José de Educação e Cultura
ra.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública
a Fundação São José de Educação e Cultura.

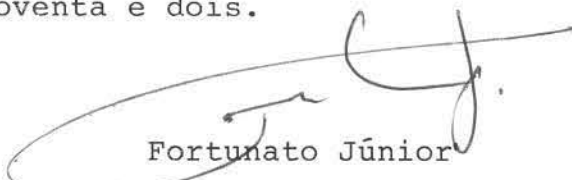
Art. 2º - Esta lei entra e vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de junho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de ju
nho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos